



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES), REALIZADA AOS VINTE E SETE (27) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

Página 01/05 da Ata da Sessão Extraordinária do dia 27/02/2025.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (27/02/2025), às dezoito horas, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, foi realizada Sessão Extraordinária, convocada por meio da Portaria n.º 14/2025. O Senhor Presidente, Vereador Lucas Bastos Casimiro, saudou a todos e solicitou à Secretária Lurdes Sangiorgio Mozer que realizasse a chamada nominal dos vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes vereadores: Carlinho Cremonini Bonadiman, Adeildo Souza Scherrer, Acácio Menegardo Bortoloti, Naelson Afonso de Oliveira de Melo, Marcus Vinicius Oliveira de Castro e Rodolpho Longue Diirr. Ausente o vereador Roberson Scheidegger Gomes, que se encontra licenciado por motivos de saúde. Havendo quórum regimental mínimo conforme o §3º do Art. 67 do Regimento Interno, o Presidente declarou aberta a sessão, invocando a proteção de Deus e determinando o registro em ata dos presentes e ausentes. Ato contínuo, foi respeitado um minuto de silêncio em decorrência do falecimento da Sra. Sydneia da Costa Borsoi e da Sra. Helena Maraboti Ferrer. Em seguida, a Primeira Secretária procedeu à leitura do expediente, que incluiu a Portaria n.º 14/2025, a qual convocou a sessão extraordinária. Dando prosseguimento ao pequeno expediente, o Procurador da Casa, Dr. Candido Louzada Silva, realizou a leitura das matérias e pareceres das comissões relativas às proposições legislativas de autoria do Executivo Municipal, todas sob regime de urgência: Projeto de Lei n.º 01/2025: "Autoriza o Chefe do Poder Executivo a destinar recursos financeiros, no valor de R\$ 120.000,00, à Associação Escola Família Agrícola Rionovense – AEFAR, e dá outras providências"; Parecer favorável das duas comissões. Projeto de Lei n.º 02/2025: "Autoriza o Chefe do Poder Executivo a destinar recursos financeiros, no valor de R\$ 7.236,51, à Associação Escola Família Agrícola Rionovense – AEFAR, e dá outras providências"; Parecer favorável das duas comissões. Projeto de Lei n.º 03/2025: "Autoriza o Chefe do Poder Executivo a destinar recursos financeiros, no valor de R\$ 120.000,00, à Associação Pestalozzi de Rio Novo do Sul, e dá outras providências"; Parecer favorável das duas comissões. Projeto de Lei n.º 04/2025: "Concede abono pecuniário aos servidores municipais ativos do Poder Executivo, aos inativos e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social, e aos Conselheiros Tutelares, do Município de Rio Novo do Sul, e dá outras providências"; Parecer favorável das duas comissões. Projeto de Lei n.º 05/2025: "Dá nova redação à Lei Municipal n.º 482/2012, promove recomposição no valor do auxílio alimentação, e dá outras providências"; Parecer favorável com ressalvas da Comissão de Finanças. Projeto de Lei n.º 06/2025: "Dá nova redação à Lei Municipal n.º 909/2022, promove recomposição no valor do programa Vale-Feira, e dá outras providências"; Parecer favorável das duas comissões. Projeto de Lei n.º 07/2025: "Dispõe sobre o reajuste da remuneração dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal de Rio Novo do Sul, e dá outras providências"; Parecer favorável das duas comissões. Projeto de Lei n.º 08/2025: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, em caráter temporário, dois motoristas escolares para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências"; Parecer favorável das duas comissões. Projeto de Lei n.º 10/2025: "Altera a estrutura administrativa e cria a Coordenadoria de Manutenção de Estradas Rurais, alterando a Lei Municipal n.º 108/1997, e dá outras providências"; Parecer favorável das duas comissões. Projeto de Lei n.º 11/2025: "Altera a estrutura administrativa e cria a Coordenadoria de Projetos e Captação de Recursos, alterando a Lei Municipal n.º 108/1997, e dá outras providências"; Parecer favorável das duas



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Página 02/05 da Ata da Sessão Extraordinária do dia 27/02/2025.

comissões. Projeto de Lei n.º 12/2025: "Altera a estrutura administrativa e cria a Coordenadoria de Tributação e do NAC (Núcleo de Atendimento ao Contribuinte Produtor Rural), alterando a Lei Municipal n.º 108/1997, e dá outras providências"; Parecer favorável das duas comissões. Projeto de Lei n.º 13/2025: "Altera a estrutura administrativa e cria a Coordenadoria de Finanças, alterando a Lei Municipal n.º 108/1997, e dá outras providências"; Parecer favorável das duas comissões. Projeto de Lei n.º 14/2025: "Altera o art. 7º da Lei n.º 868/2021, que cria o Conselho Municipal de Turismo e Fundo Municipal de Turismo, e dá outras providências"; Parecer favorável das duas comissões. Projeto de Lei n.º 15/2025: "Altera o art. 64 da Lei n.º 879/2021, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Rio Novo do Sul, e dá outras providências". Emenda aditiva da Comissão de Finanças, parecer favorável pela CCJ. Após a leitura das proposições e o encerramento do pequeno expediente, o Presidente, com base no artigo 80 do Regimento Interno, determinou, de ofício, a transição dos trabalhos para a Ordem do Dia. O Presidente constatou a seguinte Ordem do Dia, todas as proposições em regime de Urgência, conforme o artigo 77 do Regimento Interno, sendo assim classificadas como de Regime de Tramitação Especial. Em seguida, declarou aberta a Ordem do Dia e iniciou a votação das proposições, abrangendo pareceres, projetos e emendas. Dando continuidade à Ordem do Dia, foi colocado em discussão o Projeto de Lei nº 01, de 13 de janeiro de 2025, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo a destinar recursos financeiros, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), à Associação Escola Família Agrícola Rionovense – AEFAR, e dá outras providências". Inicialmente, foram postos em discussão os pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Finanças, os quais foram aprovados por unanimidade. Em sequência, os pareceres foram submetidos à votação, sendo aprovados igualmente por unanimidade. Passou-se, então, à discussão do mérito do projeto de lei, ocasião em que os vereadores destacaram a importância da Associação Escola Família Agrícola Rionovense para o desenvolvimento da educação rural no município. Ressaltaram, ainda, a necessidade de, futuramente, serem destinados mais recursos financeiros à referida entidade, visando ampliar e fortalecer suas atividades. Encerrada a discussão, o Projeto de Lei nº 01 foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade, com oito votos favoráveis. Dando continuidade à Ordem do Dia, foi colocado em discussão o Projeto de Lei nº 02, de 13 de janeiro de 2025, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo a destinar recursos financeiros, no valor de R\$ 7.236,51 (sete mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos), à Associação Escola Família Agrícola Rionovense – AEFAR, e dá outras providências". Inicialmente, foram discutidos os pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Finanças, os quais foram aprovados por unanimidade. Em sequência, os pareceres foram submetidos à votação, sendo igualmente aprovados por unanimidade. Na discussão do mérito do projeto, os vereadores ressaltaram a importância da referida associação para o município e sugeriram que, futuramente, sejam destinados mais recursos à entidade. Encerrada a discussão, o Projeto de Lei nº 02 foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade, com oito votos favoráveis. Em seguida, foi discutido o Projeto de Lei nº 03, de 13 de janeiro de 2025, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo a destinar recursos financeiros, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), à Associação Pestalozzi de Rio Novo do Sul, e dá outras providências". Os pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Finanças foram postos em discussão e aprovados por unanimidade. Após a aprovação dos pareceres, o projeto foi discutido pelos vereadores, que destacaram a importância da Associação Pestalozzi para o município e sugeriram que, no futuro, sejam destinados mais recursos à instituição. Em votação, o Projeto de



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES), REALIZADA AOS VINTE E SETE (27) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

Página 01/05 da Ata da Sessão Extraordinária do dia 27/02/2025.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (27/02/2025), às dezoito horas, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, foi realizada Sessão Extraordinária, convocada por meio da Portaria n.º 14/2025. O Senhor Presidente, Vereador Lucas Bastos Casimiro, saudou a todos e solicitou à Secretária Lurdes Sangiorgio Mozer que realizasse a chamada nominal dos vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes vereadores: Carlinho Cremonini Bonadiman, Adeildo Souza Scherrer, Acácio Menegardo Bortoloti, Naelson Afonso de Oliveira de Melo, Marcus Vinicius Oliveira de Castro e Rodolpho Longue Diirr. Ausente o vereador Roberson Scheidegger Gomes, que se encontra licenciado por motivos de saúde. Havendo quórum regimental mínimo conforme o §3º do Art. 67 do Regimento Interno, o Presidente declarou aberta a sessão, invocando a proteção de Deus e determinando o registro em ata dos presentes e ausentes. Ato contínuo, foi respeitado um minuto de silêncio em decorrência do falecimento da Sra. Sydneia da Costa Borsoi e da Sra. Helena Maraboti Ferrer. Em seguida, a Primeira Secretária procedeu à leitura do expediente, que incluiu a Portaria n.º 14/2025, a qual convocou a sessão extraordinária. Dando prosseguimento ao pequeno expediente, o Procurador da Casa, Dr. Candido Louzada Silva, realizou a leitura das matérias e pareceres das comissões relativas às proposições legislativas de autoria do Executivo Municipal, todas sob regime de urgência: Projeto de Lei n.º 01/2025: "Autoriza o Chefe do Poder Executivo a destinar recursos financeiros, no valor de R\$ 120.000,00, à Associação Escola Família Agrícola Rionovense – AEFAR, e dá outras providências"; Parecer favorável das duas comissões. Projeto de Lei n.º 02/2025: "Autoriza o Chefe do Poder Executivo a destinar recursos financeiros, no valor de R\$ 7.236,51, à Associação Escola Família Agrícola Rionovense – AEFAR, e dá outras providências"; Parecer favorável das duas comissões. Projeto de Lei n.º 03/2025: "Autoriza o Chefe do Poder Executivo a destinar recursos financeiros, no valor de R\$ 120.000,00, à Associação Pestalozzi de Rio Novo do Sul, e dá outras providências"; Parecer favorável das duas comissões. Projeto de Lei n.º 04/2025: "Concede abono pecuniário aos servidores municipais ativos do Poder Executivo, aos inativos e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social, e aos Conselheiros Tutelares, do Município de Rio Novo do Sul, e dá outras providências"; Parecer favorável das duas comissões. Projeto de Lei n.º 05/2025: "Dá nova redação à Lei Municipal n.º 482/2012, promove recomposição no valor do auxílio alimentação, e dá outras providências"; Parecer favorável com ressalvas da Comissão de Finanças. Projeto de Lei n.º 06/2025: "Dá nova redação à Lei Municipal n.º 909/2022, promove recomposição no valor do programa Vale-Feira, e dá outras providências"; Parecer favorável das duas comissões. Projeto de Lei n.º 07/2025: "Dispõe sobre o reajuste da remuneração dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal de Rio Novo do Sul, e dá outras providências"; Parecer favorável das duas comissões. Projeto de Lei n.º 08/2025: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, em caráter temporário, dois motoristas escolares para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências"; Parecer favorável das duas comissões. Projeto de Lei n.º 10/2025: "Altera a estrutura administrativa e cria a Coordenadoria de Manutenção de Estradas Rurais, alterando a Lei Municipal n.º 108/1997, e dá outras providências"; Parecer favorável das duas comissões. Projeto de Lei n.º 11/2025: "Altera a estrutura administrativa e cria a Coordenadoria de Projetos e Captação de Recursos, alterando a Lei Municipal n.º 108/1997, e dá outras providências"; Parecer favorável das duas



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Página 02/05 da Ata da Sessão Extraordinária do dia 27/02/2025.

comissões. Projeto de Lei n.º 12/2025: "Altera a estrutura administrativa e cria a Coordenadoria de Tributação e do NAC (Núcleo de Atendimento ao Contribuinte Produtor Rural), alterando a Lei Municipal n.º 108/1997, e dá outras providências"; Parecer favorável das duas comissões. Projeto de Lei n.º 13/2025: "Altera a estrutura administrativa e cria a Coordenadoria de Finanças, alterando a Lei Municipal n.º 108/1997, e dá outras providências"; Parecer favorável das duas comissões. Projeto de Lei n.º 14/2025: "Altera o art. 7º da Lei n.º 868/2021, que cria o Conselho Municipal de Turismo e Fundo Municipal de Turismo, e dá outras providências"; Parecer favorável das duas comissões. Projeto de Lei n.º 15/2025: "Altera o art. 64 da Lei n.º 879/2021, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Rio Novo do Sul, e dá outras providências". Emenda aditiva da Comissão de Finanças, parecer favorável pela CCJ. Após a leitura das proposições e o encerramento do pequeno expediente, o Presidente, com base no artigo 80 do Regimento Interno, determinou, de ofício, a transição dos trabalhos para a Ordem do Dia. O Presidente constatou a seguinte Ordem do Dia, todas as proposições em regime de Urgência, conforme o artigo 77 do Regimento Interno, sendo assim classificadas como de Regime de Tramitação Especial. Em seguida, declarou aberta a Ordem do Dia e iniciou a votação das proposições, abrangendo pareceres, projetos e emendas. Dando continuidade à Ordem do Dia, foi colocado em discussão o Projeto de Lei nº 01, de 13 de janeiro de 2025, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo a destinar recursos financeiros, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), à Associação Escola Família Agrícola Rionovense – AEFAR, e dá outras providências". Inicialmente, foram postos em discussão os pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Finanças, os quais foram aprovados por unanimidade. Em sequência, os pareceres foram submetidos à votação, sendo aprovados igualmente por unanimidade. Passou-se, então, à discussão do mérito do projeto de lei, ocasião em que os vereadores destacaram a importância da Associação Escola Família Agrícola Rionovense para o desenvolvimento da educação rural no município. Ressaltaram, ainda, a necessidade de, futuramente, serem destinados mais recursos financeiros à referida entidade, visando ampliar e fortalecer suas atividades. Encerrada a discussão, o Projeto de Lei nº 01 foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade, com oito votos favoráveis. Dando continuidade à Ordem do Dia, foi colocado em discussão o Projeto de Lei nº 02, de 13 de janeiro de 2025, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo a destinar recursos financeiros, no valor de R\$ 7.236,51 (sete mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos), à Associação Escola Família Agrícola Rionovense – AEFAR, e dá outras providências". Inicialmente, foram discutidos os pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Finanças, os quais foram aprovados por unanimidade. Em sequência, os pareceres foram submetidos à votação, sendo igualmente aprovados por unanimidade. Na discussão do mérito do projeto, os vereadores ressaltaram a importância da referida associação para o município e sugeriram que, futuramente, sejam destinados mais recursos à entidade. Encerrada a discussão, o Projeto de Lei nº 02 foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade, com oito votos favoráveis. Em seguida, foi discutido o Projeto de Lei nº 03, de 13 de janeiro de 2025, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo a destinar recursos financeiros, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), à Associação Pestalozzi de Rio Novo do Sul, e dá outras providências". Os pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Finanças foram postos em discussão e aprovados por unanimidade. Após a aprovação dos pareceres, o projeto foi discutido pelos vereadores, que destacaram a importância da Associação Pestalozzi para o município e sugeriram que, no futuro, sejam destinados mais recursos à instituição. Em votação, o Projeto de



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Página 03/05 da Ata da Sessão Extraordinária do dia 27/02/2025.

Lei nº 03 foi aprovado por unanimidade, com oito votos favoráveis. Prosseguindo, foi colocado em discussão o Projeto de Lei nº 04, de 15 de janeiro de 2025, de autoria do Executivo Municipal, que "Concede abono pecuniário aos servidores municipais ativos do Poder Executivo, aos inativos e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social, e aos Conselheiros Tutelares, do Município de Rio Novo do Sul no ano de 2025, e dá outras providências". Os pareceres da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Finanças foram discutidos e aprovados. Na fase de discussão do mérito, o vereador Carlinho fez breves considerações sobre o projeto. Encerrada a discussão, o Projeto de Lei nº 04 foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade, com oito votos favoráveis. Na sequência, foi discutido o Projeto de Lei nº 05, de 13 de janeiro de 2025, de autoria do Executivo Municipal, que "Dá nova redação à Lei Municipal nº 482/2012, promove recomposição no valor do auxílio alimentação, e dá outras providências". Os pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Finanças foram discutidos e aprovados. No entanto, durante a discussão do mérito, o vereador Rodolpho Longue Diirr destacou a importância do projeto, manifestando-se favorável, mas levantou questionamentos ao Executivo Municipal, especialmente sobre os servidores que não foram contemplados pela proposta. O vereador Carlinho sugeriu a retirada do projeto de pauta para melhor análise, indicando a possibilidade de uma emenda. Os vereadores Rodolpho e Marcus explicaram que a emenda não seria possível por impedimento jurídico, pois os vereadores não podem criar despesas para o Executivo. O vereador Carlinho esclareceu que o projeto de lei foi fruto de sua indicação e manifestou concordância com o texto apresentado. Os vereadores Rodolpho, Marcus e Naelson, este último tendo emitido parecer favorável com ressalvas na Comissão de Finanças, discutiram amplamente o mérito da matéria. O presidente Lucas Bastos Casimiro também contribuiu para o debate. Na fase de votação, apenas o vereador Naelson votou contrariamente ao projeto, que foi aprovado por sete votos a um. Dando continuidade à Ordem do Dia, foi colocado em discussão o Projeto de Lei nº 06, de 13 de janeiro de 2025, de autoria do Executivo Municipal, que "Dá nova redação à Lei Municipal nº 909/2022, promove recomposição no valor do programa Vale-Feira, e dá outras providências". Os pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Finanças foram discutidos e aprovados. Na fase de discussão do mérito, os vereadores Marcus, Rodolpho, Carlinho e Galão manifestaram-se favoravelmente ao projeto, destacando sua importância para os servidores municipais. Em votação, o Projeto de Lei nº 06 foi aprovado por unanimidade. Logo após, o vereador Carlinho requereu a prorrogação da sessão pelo prazo de uma hora, sendo o pedido deferido pelo Presidente. Em seguida, foi discutido o Projeto de Lei nº 07, de 13 de janeiro de 2025, que "Dispõe sobre o reajuste da remuneração dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal de Rio Novo do Sul, e dá outras providências". Os pareceres das comissões foram discutidos e aprovados. No debate sobre o mérito do projeto, os vereadores Rodolpho, Marcus, Carlinho, Naelson e o Presidente Lucas Bastos Casimiro destacaram a relevância do reajuste para os servidores municipais, abordando aspectos financeiros e jurídicos da matéria. Ao final, o Projeto de Lei nº 07 foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, foi colocado em discussão o Projeto de Lei nº 08, de 13 de janeiro de 2025, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, em caráter temporário, dois motoristas escolares para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências". Os pareceres favoráveis das comissões foram aprovados. Na discussão do mérito, os vereadores Rodolpho, Marcus e o Presidente Lucas abordaram a urgência da contratação para garantir o transporte escolar adequado. Submetido à votação, o Projeto de Lei nº 08 foi aprovado por unanimidade. Na sequência, foi discutido o Projeto de Lei nº 10, de 13 de janeiro de 2025, que "Altera a



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Página 04/05 da Ata da Sessão Extraordinária do dia 27/02/2025.

estrutura administrativa e cria a Coordenadoria de Manutenção de Estradas Rurais, alterando a Lei Municipal nº 108/1997, e dá outras providências". Os pareceres foram aprovados e, no mérito, o vereador Carlinho fez um pedido urgente ao Prefeito para a contratação de um zelador para a caixa d'água da comunidade de Capim Angola. Os vereadores Naelson, Rodolpho, Marcus, Lucas, Lurdes e Adeildo também contribuíram para o debate. Ao final, o Projeto de Lei nº 10 foi aprovado por unanimidade, com oito votos favoráveis. Em seguida, foi colocado em discussão o Projeto de Lei nº 11, de 13 de janeiro de 2025, que "Altera a estrutura administrativa e cria a Coordenadoria de Projetos e Captação de Recursos, alterando a Lei Municipal nº 108/1997, e dá outras providências". Os pareceres foram aprovados. No mérito, os vereadores Rodolpho, Marcus, Carlinho, Lurdes e Naelson manifestaram-se favoravelmente ao projeto, destacando a importância da captação de recursos para o município. Em votação, o Projeto de Lei nº 11 foi aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, foi discutido o Projeto de Lei nº 12, de 13 de janeiro de 2025, que "Altera a estrutura administrativa e cria a Coordenadoria de Tributação e do NAC (Núcleo de Atendimento ao Contribuinte Produtor Rural), alterando a Lei Municipal nº 108/1997, e dá outras providências". Os pareceres foram aprovados e, na discussão do mérito, os vereadores Marcus, Acácio, Lurdes e Naelson abordaram aspectos financeiros e administrativos da proposta. O vereador Naelson votou contrariamente ao projeto, que foi aprovado por sete votos a um. Em seguida, foi discutido o Projeto de Lei nº 13, de 13 de janeiro de 2025, que "Altera a estrutura administrativa e cria a Coordenadoria de Finanças, alterando a Lei Municipal nº 108/1997, e dá outras providências". Os pareceres foram aprovados e, na discussão do mérito, os vereadores apresentaram argumentos favoráveis e ponderações sobre a administração financeira do município. O vereador Naelson votou contra o projeto, que foi aprovado por sete votos a um. Prosseguindo, foi discutido o Projeto de Lei nº 14, de 13 de janeiro de 2025, que "Altera o art. 7º da Lei nº 868, de 19 de agosto de 2021, que cria o Conselho Municipal de Turismo e Fundo Municipal de Turismo, e dá outras providências". Os pareceres foram aprovados. Na discussão do mérito, os vereadores Carlinho, Lucas, Naelson e Marcus manifestaram-se favoravelmente, destacando a importância do fortalecimento do turismo local. Em votação, o Projeto de Lei nº 14 foi aprovado por unanimidade. Finalmente, foi discutido o Projeto de Lei nº 15, de 16 de janeiro de 2025, que "Altera o art. 64 da Lei nº 879, de 20 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Rio Novo do Sul, e dá outras providências". Inicialmente, foi discutida e aprovada a emenda ao projeto. Em seguida, os pareceres das comissões foram discutidos e aprovados. Na discussão do mérito, os vereadores destacaram a relevância do projeto para a valorização da cultura local. Encerrada a fase de discussões, o Projeto de Lei nº 15 foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se à fase das Comunicações, conforme dispõe o artigo 82 do Regimento Interno, sendo concedida a palavra aos vereadores inscritos. O vereador Marcus fez uso da palavra para, com pesar e sentimentos, registrar o falecimento das senhoras Sydneia da Costa Borsoi e Helena Maraboti Ferrer, destacando a importância de suas trajetórias para a comunidade local. Em seguida, o vereador Carlinho manifestou-se para parabenizar o ex-vereador e ex-vice-prefeito Jocelino Monte Cole, pelo seu aniversário, ressaltando sua contribuição para o município. Não havendo mais oradores inscritos, o Senhor Presidente declarou encerradas as falas e, nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a Sessão Extraordinária. Eu, Lucas Rocha Freitas, Estagiário de Pós-Graduação, acompanhado pelo Dr. Candido Louzada Silva, Procurador Geral, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será devidamente assinada.



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Página 05/05 da Ata da Sessão Extraordinária do dia 27/02/2025.

Lucas Bastos Casimiro
LUCAS BASTOS CASIMIRO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Carlinho Cremonini Bonadiman
CARLINHO CREMONINI BONADIMAN - VICE-PRESIDENTE

Lurdes Sangiorgio Mozer
LURDES SANGIORGIO MOZER - SECRETÁRIA

Adeildo Souza Scherrer
ADEILDO SOUZA SCHERRER - VEREADOR

Acácio Menegardo Bortolotti
ACÁCIO MENEGARDO BORTOLOTTI - VEREADOR

Naelson Afonso de Oliveira de Melo
NAELSON AFONSO DE OLIVEIRA DE MELO - VEREADOR

Marcus Vinicius Oliveira de Castro
MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE CASTRO - VEREADOR

Rodolpho Longue Diirr
RODOLPHO LONGUE DIIRR - VEREADOR